



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 253, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Oficiais para revisar e atualizar a Diretriz de Procedimento Operacional Padrão (DtzPOP) Nr 26 do Comando-Geral.

Parágrafo único. A Comissão será integrada pelos seguintes bombeiros militares:

- I – Presidente: Ten Cel BM Mtcl. 923016-5 Jailson Osni Godinho (Ch da DECI – DSCI);
- II – Membro: Cap BM Mtcl. 929633-6 Polliana Müller Giacomini (Cmt da 4ª/7ºBBM – Joinville);
- III – Membro: Cap BM Mtcl. 927071-0 Nolan Rafael Volkweis (Ch do SSCI do 14º BBM – Xanxerê);
- IV – Membro: Cap BM Mtcl. 929628-0 Tadeu Luiz Alonso Pelozzi (Ch do SSCI do 2º BBM – Curitiba);
- V – Membro: Cap BM Mtcl. 920662-0 Jacson Luiz de Souza (Ch do SSCI do 3º BBM – Blumenau);
- VI – Membro: 1º Ten BM Mtcl. 931905-0 Rafael Giosa Sanino (Ch do SSCI do 13º BBM – Balneário Camboriú);
- VII – Membro: 1º Ten BM Mtcl. 933683-4 Ricardo Alberto Dummel (Ch do SSCI do 6º BBM – Chapecó);
- VIII – Membro: 1º Ten BM Mtcl. 931906-9 Felipe Daniel da Silva (Ch do SSCI do 7º BBM – Itajaí);
- IX – Membro: 1º Ten BM Mtcl. 933682-6 Pedro Soares De Paula (Ch da Análise do 1º BBM – Florianópolis);
- X – Membro: 2º Ten BM Mtcl. 988776-8 Marcel Pittol Trevisan (Cmt do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville);
- XI – Membro: 2º Ten BM Mtcl. 934059-9 Eduardo Henrique Ribeiro (Ch do SSCI do 4º BBM – Criciúma);
- XII – Membro: 2º Ten BM Mtcl. 934063-7 Diego Heusi Rampinelli (Ch da Análise do 7º BBM – Itajaí);
- XIII – Membro: 2º Ten BM Mtcl. 988877-2 Jean Abilio Silva (Cmt do 4º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul);
- XIV – Membro: 2º Ten BM Mtcl. 934069-6 Bruna Paula Calegari Lino (Ch do SSCI do 10º BBM – São José);

XV – Membro: 2º Ten BM Mtcl. 934055-6 Bárbara Fortkamp (Ch do SSCI do 8º BBM – Tubarão);

XVI – Membro: 2º Ten BM Mtcl. 929157-1-02 Geter Cristhiane Dal Farra da Silva (Ch do SSCI do 9º BBM – Canoinhas);

XVII – Membro: 2º Ten BM Mtcl. 934061-0 Daniel Bazanini Massarotte (Ch do SSCI do 12º BBM – São Miguel do Oeste);

XVIII – Membro: 2º Ten BM Mtcl. 928593-8-02 Juliano Antônio Vieira (Ch do SSCI do 15º BBM – Rio do Sul); e

XIX – Membro: 2º Ten BM Mtcl. 391170-5 Guilherme Dall Igna de Oliveira (Ch do SSCI do 5º BBM – Lages).

Art. 2º Fica a Comissão encarregada de revisar e atualizar a DtzPOP Nr 26-CmdoG, a qual regula a atividade de segurança contra incêndio no âmbito do CBMSC, no prazo de 60 dias.

Parágrafo único. O trabalho desenvolvido pela Comissão deverá ser realizado exclusivamente de forma remota, sob a coordenação do Ten Cel BM Jailson Osni Godinho.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar